



REGULAMENTO GERAL 1ª CORRIDA/CAMINHADA SOLIDÁRIA WANTUIL DE FREITAS

IDEALIZAÇÃO, REALIZAÇÃO e APOIO

ACORRIDA:1ªCORRIDA E CAMINHADA SOLIDÁRIA WANTUIL DE FREITAS É com grande entusiasmo que anunciamos a **1ª CORRIDA E CAMINHADA SOLIDÁRIA WANTUIL DE FREITAS**, tem como finalidade promover saúde, lazer, integração comunitária e solidariedade. O projeto tem principal objetivo estimular a prática esportiva, arrecadar recursos e alimentos para a instituição beneficente Obras sociais Wantuil de Freitas. Este evento promete ser um marco no calendário esportivo e Social. Correr é uma atividade intrínseca a todos nós, simbolizando os desafios da vida que enfrentamos diariamente. Com este evento, aspiramos sensibilizar a comunidade para a importância de unir o esporte ao bem comum incentivando a todos a pratica da corrida e solidariedade, utilizando o poder transformador do esporte como uma poderosa ferramenta de conscientização social.

A corrida, como parte do esporte, tem ajudado muitos alidar com estresse, ansiedade e depressão. Nosso objetivo é fortalecer o bairro onde estamos, e com o apoio da Comunidade fortalecer as atividades assistenciais desenvolvidas há mais de 29 anos, nas Obras Sociais Wantuil de Freitas, podemos fazer diferença significativa na comunidade e assim estar trazendo novos adeptos seja ele para corrida ou para um diade lazer com toda família e amigos. O evento tem como objetivo incentivaros adeptos da corrida de rua e também motivar novos atletas e corredores e caminhantes a terem um cuidado especial a mais com a saúde e assim poderem ter uma manhã de muita descontração em família e muita diversão nessa primeira corrida, promovendo e incentivando a pratica esportiva e o bem-estar de todos.

Junte-se a nós neste movimento Solidário!

1. FINALIDADE

Art.1º Este regulamento estabelece as normas para a **1ª Corrida e Caminhada Solidária Wantuil de Freitas**, organizada pelas **Obras Sociais Wantuil de Freitas**, em parceria com o **CEL PM Ottoni Cezar Castro Soares** e **Patricia Ferreira da Conceição**. O evento visa promover saúde, integração comunitária e solidariedade, arrecadando recursos para as atividades assistenciais da instituição, bem como conscientizar a sociedade sobre a importancia da solidariedade, cidadania e do compromisso social, também motivar novos atletas e corredores e caminhantes a terem um cuidado especial a mais com a saúde ea pratica esportiva e o bem-estar de todos.

Parágrafo único.

A 1ª Corrida/Caminhada Solidária Wantuil de Freitas, apresenta a seguinte configuração:

- **Data:**15/03/2026;
- **Horário da Largada:** 6:00hs PCD
- **Local (Largada e Chegada):**Obras Sociais Wantuil de Freitas (Av. Auta de Souza, 53 - Primeiro de Março, Cuiabá-MT).
- **Distância:**6km & Caminhada 3km 6:05hs

Art.2º Todo o percurso será delimitado e sinalizados pela organização com o apoio da Polícia Militar e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá – SEMOB.

2. INSCRIÇÕES & VALORES

Art.3º As inscrições serão efetuadas por meio do site www.Acronoesportes.com.br e www.morro-mt.com.br até que se esgotem as vagas, limitadas nas seguintes categorias de disputa:

I - 1º Lote de inscrição (de 18/12/2025 a 15/01/2026): R\$ 60,00 (sessenta reais) + taxa de serviço do site + 2 quilos de alimento não perecível na entrega dos kits aos atletas. (encerrado)

II - 2º Lote de inscrição (de 16/01 a 10/02/2026): R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) + taxa de serviço do site + 2 quilos de alimento não perecível na entrega dos kits aos atletas.

III - 3º Lote de inscrição (de 11/02 a 10/03/2026): R\$85,00 (oitenta e cinco reais) + taxa de serviço do site + 2 quilos de alimento não perecível na entrega dos kits aos atletas.

§ 1º O pagamento da taxa poderá ser feito no cartão de crédito ou PIX, à escolha do participante.

§ 2º: Serão admitidos quaisquer alimentos não perecíveis, **exceto sal e açúcar**.

§ 3º Os recursos financeiros e os alimentos arrecadados serão estritamente utilizados nas atividades da Associação organizadora do evento, Obras Sociais Wantuil de Freitas.

PCD – Gratuidade conforme Lei Estadual nº 10.941/2019.

Art. 4º Em atendimento à legislação vigente no Estado de Mato Grosso, esta prova destinará gratuitamente 10% do total das inscrições disponíveis para pessoas com deficiência (PCD) que atendam aos seguintes critérios:

I – Apresentar documento comprobatório da deficiência (cópia de atestado, de laudo médico ou de qualquer outro documento que comprove a condição de pessoa com deficiência);

II – Comprovar renda mensal de até três salários -mínimos, por meio de contra cheque, extratobancário, Cadastro Único (CadÚnico), ou outro documento aceito pela organização;

III – Ter idade mínima conforme o regulamento geral da prova.

IV- As inscrições serão realizadas Pessoalmente pelo atleta PCD, no dia da retirada do kit.

A organização da Corrida esclarece que o desporto para os atletas **PCD's** é regulado e dirigido por entidades

específicas, não cabendo à realizadora deste evento e as entidades de administração do atletismo a realização de eventos nessa área do desporto, contudo, considerando o carácter de manifestação de massa que as corridas de rua possuem definiu-se pela participação de atletas com deficiências.

Participantes que necessitem de acompanhante/guia poderão indica-lo no ato da inscrição, sendo permitido conforme normas do evento. Neste caso o acompanhante não participa da prova ficando este como guia sem direito a medalha ou premiação.

Art. 5º As inscrições terão validade após o preenchimento completo de todas as informações solicitadas na ficha de Inscrição para a **1ª Corrida/Caminhada Solidária Wantuil de Freitas**, disponível no sites www.Acronoesportes.com.br e www.morro-mt.com.br, e a confirmação do pagamento.

Art.6º. Somente será admitida a participação de atletas com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos para a distância de 6km.

Art.7º O período de inscrição será iniciado em **19/12/2025**, ficando aberto até **12/03/2026**, ou até a data em que o limite de inscritos seja alcançado.

Parágrafo único. Fica reservado à organização do evento aumentar, diminuir ou adequar o número de vagas, sem a necessidade de aviso aos participantes ou autorização prévia destes.

3. CONDIÇÕES DA PROVA

Art.08. O atleta participante do evento assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados, bem como declara que aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participa da prova por livre e espontânea vontade, é conhecedor de seu estado de saúde, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e qualquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

Art. 09 Ao participar deste evento, o atleta e seus acompanhantes cedem todos os direitos de utilização de imagem, inclusive direito de arena, aos meios de comunicação que estiverem fazendo a cobertura jornalística do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que viera ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não, bem como, ao participar, se declara ciente de usar sobrevoos com drone durante todo o evento.

Art. 10 Não haverá reembolso por parte da organização ou de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Art.11 A organização da corrida poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Parágrafo único. Se o evento for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como por determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida a organização prevê imediata do crédito para a nova data do mesmo evento a ser marcada no período de até 12 meses.

Art.12 Haverá atendimento pré-hospitalar que dará apoio ao evento.

Art.13 Serão disponibilizados 03 (Três) pontos de hidratação ao longo do percurso na distância dos 6k, um ponto a cada 1,5km para caminhada e sendo um no 2km e outro no 4km e na chegada.

1. KITS

Art.14. **A retirada do kit será feita de forma presencial em Cuiabá – S7 SUPERMERCADOS, nos dias 13/03/2026 E 14/03/2026 das 09:00 hs as 17hs – no ENDEREÇO: Av. Dra. Maria A G Mendes- Nova Conquista, Nº1100 - CUIABÁ - MT, 78056-020.**

§1ºA retirada do kit deverá ser realizada pelo atleta, pessoalmente, através da apresentação obrigatória de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição paga.

§2ºNão haverá entrega de kit antes da largada da corrida.

§3ºO kit Completo atleta é composto de camiseta, número de peito, chip eletrônico, seguro atleta, UTI móvel e brinde dos patrocinadores (caso haja).

§4ºAs camisetas terão tamanhos variados e na sua entrega observará, **preferencialmente, a informação preenchida no ato de inscrição.**

§5º Os kits que não forem retirados até a data limite estabelecida neste regulamento, serão doados a instituição de caridade Obras Sociais Wantuil de Freitas, já definido pela organização do evento de forma imediata.

§6º Caso o atleta necessite que seu kit seja retirado por terceiros, o portador deve levar os documentos originais oficial com foto para fazer a retirada do kit do evento.

§7º Se durante a conferência da inscrição forem constatados dados incorretos ou inconsistentes, não será permitida a participação do atleta na 1ªCorrida/caminhada Solidária Wantuil de Freitas, bem como a retirada do kit.

1. CATEGORIAS

Art.15 As categorias serão divididas e a premiação da prova ocorrerá da seguinte forma: conforme segue:

I- CATEGORIA PÚBLICO GERAL– Masculino e Feminino - 6km

- a. O pódio será composto por ordem de chegada **1º, 2º, 3º lugar**, no segmento feminino e masculino 6km.
- b. Os demais atletas terão a sua classificação definida pelo tempo líquido apontado pela cronometragem eletrônica.
- c. **Não terá acumulação de premiação entre geral e faixa etária.**

CLASSIFICAÇÃO	SEXO	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	MASCULINO/FEMININO	R\$1.000,00 + TROFÉU
2º LUGAR	MASCULINO/FEMININO	R\$800,00+TROFÉU
3º LUGAR	MASCULINO/FEMININO	R\$600,00+TROFÉU

II–CATEGORIA FAIXA ETÁRIA –Masculino e Feminino 6km.

CATEGORIA FAIXA ETÁRIA	SEXO	PREMIAÇÃO
16 A 29 ANOS 1ºAO 3ºLUGAR	MASCULINO/FEMININO	R\$100,00+TROFÉU
30 A 39 ANOS 1ºAO 3ºLUGAR	MASCULINO/FEMININO	R\$100,00+TROFÉU
40 A 49 ANOS 1ºAO 3ºLUGAR	MASCULINO/FEMININO	R\$100,00+TROFÉU
50 A 59 ANOS 1ºAO 3ºLUGAR	MASCULINO/FEMININO	R\$100,00+TROFÉU
60 A 69 ANOS 1ºAO 3ºLUGAR	MASCULINO/FEMININO	R\$100,00+TROFÉU
70 A+ ANOS 1ºAO 3ºLUGAR	MASCULINO/FEMININO	R\$100,00+TROFÉU

O pódio será composto pelos atletas da Faixa Etária que chegarem em **1º, 2º e 3º lugar** , por segmento feminino e masculino 6km.

Os demais atletas terão a sua classificação definida pelo tempo líquido apontado pela cronometragem eletrônica.

III– CATEGORIA VOLUNTÁRIOS WANTUIL DE FREITAS –Masculino e Feminino 6km.

VOLUNTÁRIOS WANTUIL DE FREITAS	SEXO	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	MASCULINO/FEMININO	R\$100,00+TROFÉU
2º LUGAR	MASCULINO/FEMININO	R\$100,00+TROFÉU
3º LUGAR	MASCULINO/FEMININO	R\$100,00+TROFÉU

O pódio será composto pelos atletas Voluntários Wantuil de Frietas que chegarem em **1º, 2º e 3º lugar** , por segmento feminino e masculino 6km.

Serão premiados os voluntários atuantes no serviço voluntários da casa Espirita e das Obras Sociais Wantuil de Freitas.

Os demais atletas terão a sua classificação definida pelo tempo líquido apontado pela cronometragem eletrônica. Somente será premiados os atletas da corrida 6km.

IV–CATEGORIA PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Masculino e Feminino–6km

a) A premiação será concedida apenas para o 1º, 2º e 3º Lugar GERAL da categoria “PCD” masculino e feminino.

b) Os demais atletas terão a sua classificação definida pelo tempo líquido apontado pela cronometragem eletrônica, recebendo somente sua medalha Finisher.

c) Os participantes concorrerão exclusivamente entre si;

Apremiação será de acordo com as classificações especificadas acima item “A”. destacados em amarelo.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PCD)	SEXO	PREMIAÇÃO
1ºLUGAR	MASCULINO/FEMININO	R\$100,00+TROFÉU
2ºLUGAR	MASCULINO/FEMININO	R\$100,00+TROFÉU
3ºLUGAR	MASCULINO/FEMININO	R\$100,00+TROFÉU

Art.16 - Não haverá acúmulo de premiação na prova entre categorias, de modo que os atletas que tiverem recebido premiação geral estarão excluídos da premiação por faixa etária.

Art. 17. As premiações de todas as categorias serão feitas logo após o término da prova. Os (As) atletas deverão se dirigir à área do pódio, onde serão feitas entrevistas e em seguida, a entrega dos prêmios. A organização premiará todos (as) os (as) participantes inscritos (as) e que concluírem todo o percurso com uma medalha Finisher de participação.

Parágrafo único. A Caminhada terá caráter participativo, sem classificação ou premiação por colocação, ficando assim todos os caminhantes os (as) participantes inscritos (as) e que concluírem todo o percurso receberão uma medalha Finisher de participação.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

Art.18 Será desclassificado o atleta que:

- Não realizar o percurso de acordo com trajeto pré - estabelecido neste regulamento, sendo obrigatório passar pelo tapete de controle;
- Prejudicar de forma intencional o deslocamento de outro atleta;
- Deixar de afixar o número de identificação na parte dianteira da camiseta;
- Tentar, de alguma forma, fraudar ou burlar o percurso, chip, número de peito, entre outros.

1. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.19. Todos os atletas deverão comparecer no local da largada no dia da prova com pelo menos 40 (quarenta) minutos de antecedência do horário da largada.

Percurso oficial será disponibilizado no site www.Acronoesportes.com.br e www.morro-mt.com.br

Art.20. As inscrições para a 1ª Corrida e caminhada Solidária Wantuil de Freitas só serão realizadas no período estabelecido neste regulamento.

Art.21. A largada para a 1ª Corrida/caminhada Solidária Wantuil de Freitas, será no **dia 15 de março de 2026 às 6:00h para Atletas PCD's e às 6:05h para o Público Geral** – **Obras Sociais Wantuil de Freitas, no endereço: Av. Auta de Souza, 53 – PRIMEIRO DE MARÇO, CUIABÁ - MT, 78058-637.**

Art. 22. A corrida terá **duração máxima de 1:20h**, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

Parágrafo único. O atleta que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, deverá retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

Art.23. Para os casos de emergência será disponibilizado serviço de ambulância para os participantes.

Parágrafo único. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública nas cidades de Cuiabá e/ou Várzea Grande.

Art.24. A colocação do chip é de responsabilidade de cada atleta que deverá verificar o modo correto de inseri-lo na camisa.

Art. 25. Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar **o chip de forma correta e a numeração de peito** afixada de forma aberta na parte frontal da camiseta.

Art.26.Quaisquer reclamações e protestos somente serão aceitos por escrito à organização do evento no prazo de 30 minutos após o encerramento.

Art.27.Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

Art.28. Aprova será arbitrada pela Federação Mato-grossense de Atletismo, responsável pela homologação do resultado do pódio.

Art.29.Os resultados oficiais da 1ª Corrida e caminhada Solidária Wantuil de Freitas serão informados através do site oficial no site www.acronoesportes.com.br do evento no prazo de até 48 horas após o término das provas.

Art.30. A inscrição na prova da 1ª Corrida e caminhada Solidária Wantuil de Freitas é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Parágrafo único. O atleta que ceder seu número de peito e chip de cronometragem para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, realizadores, apoiadores e órgãos públicos dentre outras pessoas envolvidas nas provas.

Art.31.Os participantes/atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, sob pena de desclassificação e responsabilização nas esferas cíveis e criminais.

Art.32. Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos, com número de peito e chip oficial da prova e sem o descumprimento deste regulamento.

Art.33. Aos atletas acima de 60 anos será concedido desconto de 50% da taxa de inscrição.

Art.34. A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento por motivos técnicos - estruturais sem prévio aviso.

Parágrafo único. A organização poderá ainda mudar a data ou o horário do evento caso exista algum fator que impeça a realização dele na data ou horário definido.

Art.35. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirigidas pela Comissão Organizadora do Evento de forma soberana não cabendo recurso dessas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao me inscrever para 1ª Corrida e caminhada Solidária Wantuil de Freitas, reconheço ter treinado e me preparado convenientemente para a atividade e ter submetido recentemente a exames médicos, sendo considerado (a) em condições físicas satisfatórias para participar do evento. Ao concluir minha inscrição declaro estar apto para participar desta prova e declaro ainda, isentar irrestritamente os organizadores do evento de qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos materiais e corporais que por ventura, venha a sofrer em decorrência de minha inscrição e / ou participação na referida prova.



Cuiabá, 24 de janeiro 2026.

Comissão Organizadora:

Obras Sociais Wantuil de Freitas

CNPJ070.30439/0001-06

CEL PM Ottoni Cezar Castro Soares

Patricia Ferreira da Conceição

Da 1ª Corrida e caminhada Solidária Wantuil de Freitas

Av. Auta de Souza, nº53- 1º de Março, Cuiabá-MT.